

**Aviso de recepção da queixa n.º CHAP/2010/19**

(2010/C 78/06)

1. A Comissão Europeia recebeu e registou, com o n.º CHAP/2010/19, uma série de queixas relativas à não remuneração dos candidatos a médicos especialistas em Itália.
2. Tendo em conta o número significativo de queixas recebidas pelos serviços relativamente a esta questão, a Comissão Europeia, com o propósito de garantir uma resposta rápida e manter os interessados informados, sem que tal constitua uma sobrecarga em termos administrativos, publica o presente aviso de recepção no *Jornal Oficial da União Europeia* e na Internet, no seguinte endereço:

[http://ec.europa.eu/community\\_law/complaints/receipt/index\\_fr.htm](http://ec.europa.eu/community_law/complaints/receipt/index_fr.htm)

3. A questão está a ser examinada pelos serviços da Comissão à luz das disposições da Directiva 2005/36/CE relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, nomeadamente à luz do disposto no artigo 25.º, n.º 3, segundo o qual os postos de formação de médico especialista devem ser objecto de remuneração adequada.
  4. Os queixosos serão mantidos informados, pelos mesmos meios de informação, acerca dos resultados desta análise e do seguimento que a Comissão dará ao assunto.
-